



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPEG
Diretoria de Pesquisa – DP
Departamento de Iniciação Científica

Campus Universitário Central, BR 110, Km 46, Costa e Silva, Mossoró/RN,
CEP: 59600-70. Fone: (84) 3315 2180, fax: (84) 3315 2177.
e-mail: pibic@uern.br, Twitter: @pibicUERN.



PIBIC/CNPq/UERN / Iniciação Científica

Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

ORIENTAÇÕES BÁSICAS PARA PARTICIPAÇÃO NOS EDITAIS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - PIBIC E PIBITI 2013/2014

EDITAL N° 002/2013-DP/PROPEG/UERN

EDITAL N° 003/2013-DP/PROPEG/UERN

1. Leia atentamente os editais do PIBIC e do PIBITI 2013/2014 disponíveis em <http://propeg.uern.br/default.asp?item=propeg-iniciacao-cientifica-pibic> bem como, o arquivo com o formulário de submissão/apresentação dos projetos e planos de trabalhos.

2. O formulário para submissão de projeto de pesquisa, e respectivos planos de trabalho, deverá ser baixado pelo professor pesquisador, preenchidos e anexados os documentos complementares, **transformados em PDF** e submetidos à seleção.

3. O Currículo Lattes atualizado deverá ser anexado no espaço definido no formulário de submissão. Para efeito de avaliação sugerimos ao copiar o currículo Lattes utilize a ferramenta imprimir selecionando os **itens e período indicados no edital/tabela de pontuação** para a avaliação.

4. Os professores que tiverem **projetos com financiamento externo** deverão copiar no formulário do projeto PIBIC ou PIBITI as informações

solicitadas. No local título do Projeto **deverá adicionar** além do título (entre parênteses) a instituição de fomento, o edital ao qual foi submetido e a vigência do projeto. No item específico deverá anexar cópia de documento comprobatório.

5. No **edital do PIBIC** (bolsas CNPq, PIBIC CNPq Af, UERN e voluntário) o professor Doutor ou Mestre, poderá submeter para seleção **02 projetos de pesquisa com 03 planos de trabalho individuais** para alunos por projeto (um plano para cada aluno).

6. No **edital do PIBITI** o professor doutor poderá submeter para seleção **01 projeto de pesquisa com 02 planos de trabalho individuais** para alunos (um plano para cada aluno).

7. Os editais tratam da **seleção de uma bolsa por projeto**. Em caso de não fechamento da cota de bolsas na primeira seleção dos projetos, passa-se à seleção da segunda bolsa para os projetos com mais de um plano de trabalho, melhor pontuados.

8. Os professores pesquisadores poderão concorrer, concomitantemente, com projetos **diferentes**, aos PIBIC e PIBITI, observando o previsto nos editais.

9. Os professores pesquisadores que desejarem concorrer às bolsas PIBIC Ações Afirmativas **deverão expressar no ato de submissão e indicar alunos com necessidades educacionais especiais** para a referida bolsa.

10. Os professores pesquisadores que desejarem concorrer às bolsas PIBITI devem apresentar **documento comprobatório** de anuência/parceria com empresa pública ou privada.

11. Todo o processo de submissão será **on line**, na página do professor. No processo seletivo **NÃO** será necessário a apresentação de documentação impressa à coordenação de Iniciação Científica (Projetos, Planos, *Currículo Lattes*). **TODOS OS DOCUMENTOS / COMPROVAÇÕES DEVERÃO SER INCLUÍDAS NO CORPO DO PROJETO NO ITEM ANEXOS (Item 8).**

12. Os professores pesquisadores deverão **atualizar** seus *Currículos Lattes*, pois, no ato de submissão da proposta(s), este deverá ser anexado valendo para avaliação/pontuação da produção docente **a versão do currículo Lattes no dia da submissão.**

13. Os professores pesquisadores deverão estar **vinculados a grupos de pesquisas** cadastrados na PROPEG, uma das condições de submissão de propostas aos editais PIBIC e PIBITI. Os pesquisadores deverão verificar junto aos líderes de grupos a sua situação de cadastro.

14. O processo de submissão de propostas ocorrerá no período de 27 de maio a 07 de junho de 2013, **exclusivamente** através da página do professor no portal da UERN.

15. Após os processos de submissão os projetos de pesquisa e os planos de trabalho serão encaminhados aos avaliadores membros do Comitê de Assessoramento ao Comitê Institucional do PIBIC e aos membros do Comitê Institucional do PIBIC para avaliação (http://www.uern.br/controladepaginas/propeg-comissoes/arquivos/1126comite_institucional_pibic.pdf).

16. Todo o processo de avaliação será realizado por professores doutores da UERN membros do Comitê de Assessoramento ao Comitê Institucional do PIBIC e membros do Comitê Institucional do PIBIC.

Dúvidas, maiores informações entrar em contato com a Coordenação de Iniciação Científica/UERN através do e-mail pibic.propeg@uern.br ou pelo telefone 84 3315 2180, nos horários de 7h30 às 11h30 e 13h30 às 17h30.

Mossoró/RN, 27 de maio de 2013.